

**SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA  
UFES**

**UM OLHAR SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL:  
A REFORMA EM NÍVEL NACIONAL**

**MONICA PERIN ROCHA e MOURA  
ADVOGADA**

**Vitória, ES, 21/12/2017**

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA - PEC 287/2016:

## O QUE É A SEGURIDADE SOCIAL?

A Seguridade Social é uma das maiores conquistas sociais da Constituição de 1988, institucionalizando uma forma inovadora de organizar as iniciativas do Estado e da sociedade no acesso aos direitos da Previdência Social, Saúde e Assistência social. O sistema funciona com base nos seguintes objetivos: universalidade, igualdade, distributividade, diversidade, descentralização e ampla participação dos agentes do processo, com gestão quadripartite (trabalhadores, empregadores, aposentados e governo nos órgãos colegiados).

Previsto no Artigo 195 da Constituição Federal, a Seguridade é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e contribuições sociais (salário mínimo).

Há consenso internacional a respeito da Seguridade Social como um direito humano inalienável, produto de quase um século de luta e que é defendido por organizações internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e instituições supranacionais, como a Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), a Organização Iberoamericana de Seguridade Social (OISS) e a Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS).



## PARA QUE SERVE A PREVIDÊNCIA SOCIAL?

O objetivo da Previdência Social – estruturada como seguro social, sob a forma de benefícios e serviços, – é garantir renda para o trabalhador e trabalhadora e sua família em casos de doença, invalidez, acidente, prisão, morte e velhice, além de proteção à maternidade e ao desempregado ou desempregada.

A Previdência Social compreende o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares.

Ela é organizada a partir de contribuições previdenciárias obrigatórias que seguem princípios como a universalidade, equidade e igualdade. A Previdência é social, econômica e politicamente importante porque contribui para a redução da pobreza, para a economia e colabora com a paz e justiça social.

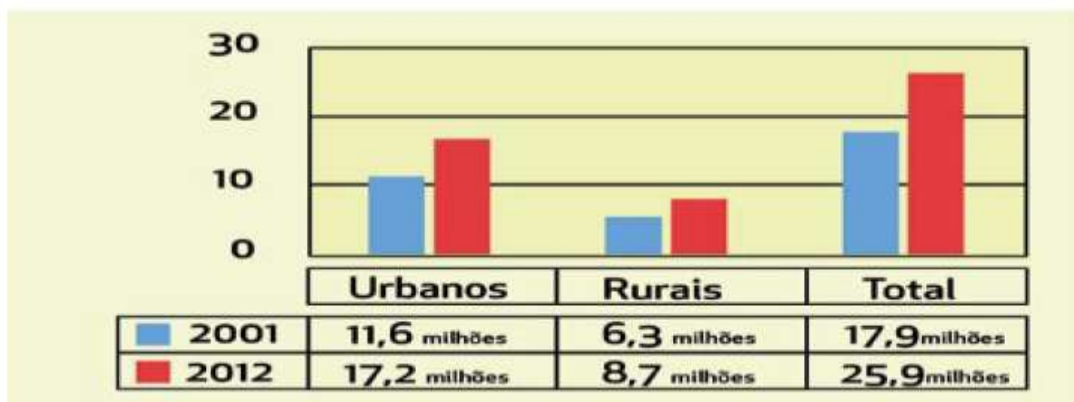


Figure 1 - Evolução do total de benefícios diretos dos segmentos urbano e rural em milhões (2001-2012). Fonte: ANFIP.

Os dados comprovam que a Previdência Social é o maior programa de distribuição de renda da América Latina. Entre 2001 e 2012, o total de benefícios diretos do segmento urbano cresceu 48%, já para os benefícios rurais houve um crescimento de 38%.

Em 2012, a Previdência Social beneficiou, direta e indiretamente, mais de 90 milhões de brasileiros e brasileiras.

## **EXISTE DÉFICIT NA PREVIDÊNCIA SOCIAL?**

Não. A Seguridade Social, da qual faz parte a Previdência Social, é superavitária.



De 2007 a 2015, o superávit variou entre R\$ 75,98 bilhões e R\$ 20 bilhões – esse menor resultado ocorreu justamente em 2015, momento mais crítico da conjuntura política nacional, com o avanço da crise internacional e da crise política brasileira, e a implementação do ajuste fiscal.

Esses três fatores juntos derrubaram a atividade econômica no país. Dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), confirmam que nos últimos quatro anos a Seguridade Social foi superavitária.

Como é construída a cesta de receitas da Seguridade Social?

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Contribuições dos empregados e empregadores
- Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CSSP)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins)
- Contribuição sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos
- Programa de Integração Social (PIS), que financia o Seguro-Desemprego
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples)

## **MITO DO DÉFICIT:**

A Desvinculação das Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao Governo tirar recursos da Seguridade para usar no que eles consideram prioritário. Antes da gestão interina de Michel Temer, o percentual de desvinculação era de 20%. Após aplicação do seu pacote de maldades, o atual Governo conseguiu ampliar esse percentual para 30%. Onde está o nó do Sistema?


## **O QUE É A DRU?**


Dados de 2014 derrubam o discurso do déficit. A receita bruta da Previdência neste ano foi de R\$ 349 bilhões para pagar um total de R\$ 394 bilhões, um saldo negativo de R\$ 45 bilhões se só considerarmos os recursos da Previdência. Quando, no entanto, consideramos a receita total que compõe a cesta da Seguridade, incluindo os mais de R\$ 310 bilhões arrecadados da CSLL, Cofins e PIS-Pasep, esse orçamento pula para R\$ 686 bilhões.

Está na DRU, porque ela retira recursos da Seguridade para pagar os juros da dívida pública (cerca de R\$ 500 bilhões por ano); está nas desonerações fiscais, que somaram R\$ 300 bilhões no último período; e está na sonegação, que em 2016 chegará a 600 bilhões. Ou seja, um desvio de R\$ 1,4 trilhão.

**Entenda o impacto da DRU**  
(Desvinculação das Receitas da União)

 A DRU é um dispositivo que contingencia 30% dos recursos da União que poderiam ser aplicados na Seguridade Social, saúde, educação, moradia, etc.

 O Impacto da DRU representa, 130 bilhões a menos nas áreas sociais.

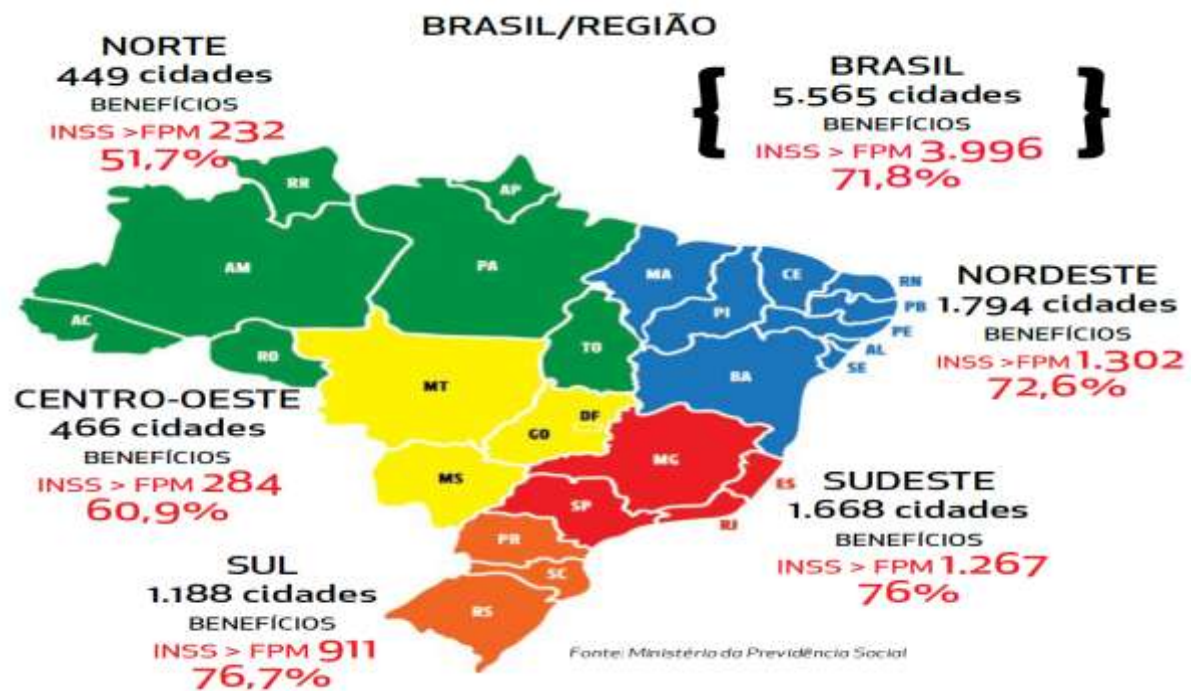
 Ou seja, o objetivo da DRU é único: pagar os juros da dívida pública, impedindo a melhoria e modernização da saúde, previdência e assistência social.

## **PREVIDÊNCIA SOCIAL: MAIOR PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO BRASIL:**

Os números demonstram que os recursos da Previdência movimentam a economia de milhares de municípios brasileiros.

Em 3.996 municípios brasileiros, o pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ultrapassou os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Conforme o gráfico abaixo, isso representa 71,8% do total de cidades.



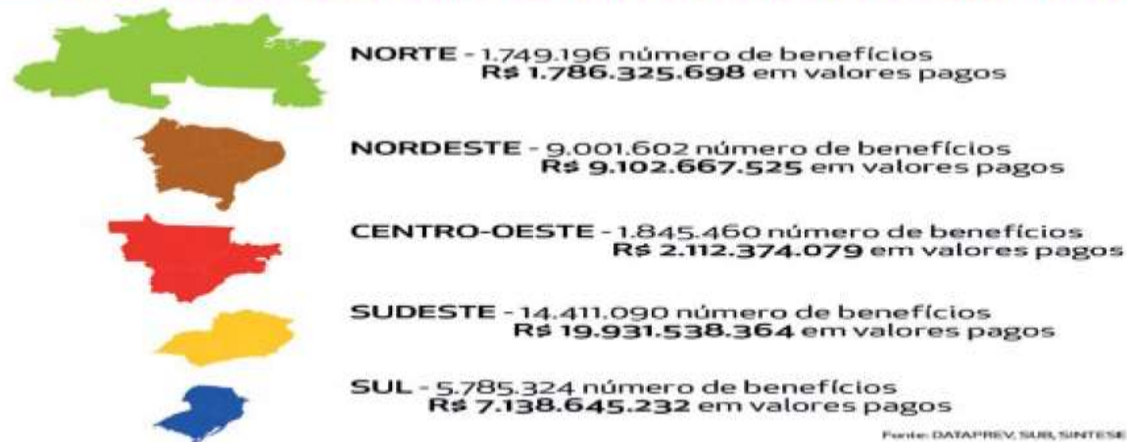
## **SEGURANÇA SOCIAL:**

O pagamento dos benefícios estimula a economia e é essencial para manter a segurança social de milhões de famílias e redistribuir renda em muitos municípios. Para se ter uma ideia, em 2012, os repasses da Previdência em estados como São Paulo e Rio de Janeiro ultrapassaram os do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em R\$ 41,7 bilhões.



É bom destacar que a Previdência Social atinge, diretamente, cerca de 35 milhões de brasileiros e brasileiras.

### Número de benefícios concedidos por região do país



### CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PEC 287:

- 1.Reforma ampla e profunda;
- 2.Convergência de regras entre RGPS e RPPS: trabalhador público e o privado;
- 3.Convergência de regras entre segmentos populacionais:
  - Mulheres .Homens
  - Rurais .Urbanos
  - Professores da educação básica .Demais trabalhadores.



4. Igual a fórmula de cálculo do benefício entre trabalhadores públicos e privados ("puxa" a média para baixo) (julho de 1994);
5. (Des) Vinculação de pensões e BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) em relação ao salário mínimo (podia ser menor) (Texto Substitutivo);
6. Regras mais duras que as praticadas por nações igualitárias – ampliará o contingente de trabalhadores sem proteção; (2016 – 21% dos trabalhadores seriam contemplados)
7. Parte de índices de expectativa de vida de países de Primeiro Mundo – reduzindo o tempo de gozo do benefício (expectativa de vida do Norte/Nordeste é de 70 anos);
8. Desconsidera fatores demográficos;
9. Estímulos diretos a previdência complementar: pública e privada;
10. Baixo grau de transparência dos instrumentos e métodos utilizados para o cálculo dos resultados;
11. Receitas subestimadas x despesas superestimadas;

### **DÉFICIT X SUPERÁVIT:**

#### **- POLÊMICA DOS CÁLCULOS – GOVERNO X OUTRAS ENTIDADES:**

1. Baixo grau de transparência dos instrumentos e métodos utilizados para o cálculo dos resultados disponíveis nas distintas versões da LDO:

Estudo comparativo entre o resultado esperado nas projeções previdenciárias do RGPS de 2002 a 2015 e o efetivamente realizado: Tomando-se como exemplo a LDO de 2002 observou que a receita previdenciária projetado foi de 161 bilhões menor que a efetivamente realizada em 2012; que foi R\$ 186 bilhões menor que a receita realizada em 2013; que é de R\$ 209 bilhões menor que a realizada em 2014; e que foi de R\$ 174 bilhões menor que a receita verificada em 2015. Erros semelhantes ocorrem no caso da projeção das despesas e do déficit e taxa de envelhecimento.

2. Projeções que estão pautando o debate não são confiáveis.

3. CPI do Senado.